

**EXTRATO DE ATA N.º 131 DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS,
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, DE FORMA VIRTUAL.**

****** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 **Horário:** 12h38min. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros**
2 **Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT André de Medeiros
3 Caria, CT Fagner de Macedo Barros, CT Marcelo de Oliveira Pinho, CT Andrey Ricardo
4 Lima de Oliveira, CT Suani dos Santos Braga, CT Maria da Paz Nunes. Participaram,
5 também, a Coordenadora da Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Evelyn Paula de
6 Oliveira, a Fiscal CT Maria Jose Ramos Iwata, o Fiscal TC Erison Rebelo de Lima. **ORDEM**
7 **DO DIA: I – JULGAMENTO DOS PROCESSOS (1): Do Conselheiro Relator Marcelo de**
8 **Oliveira Pinho (1): Processo nº 2023/000009. Capitulação:** Profissional da
9 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do
10 CEPC (NBC PG 01). **Descrição da Infração:** Responder pela parte técnica e manter a
11 Organização Contábil [REDACTED] – CNPJ:
12 [REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro
13 cadastral no CRCAM, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica conforme
14 agendamento nº 11302 referente a notificação nº 2022/000041. **Decisão:** Após
15 exames e avaliações dos elementos processuais, considerando os amplos motivos
16 citados nos autos do processo, em consonância ao parecer, por não apresentar provas
17 ao contraditório dentro do prazo estabelecido para regularização, por ser revel, voto
18 pela aplicação da pena disciplinar de **MULTA** no valor de de **R\$ 1.611,00 (um mil**
19 **seiscentos e onze reais)**, equivalente a 03 (três) anuidades no valor de R\$ 537,00
20 (quinhentos e trinta e sete reais), cumulado com a pena ética de [REDACTED]
21 [REDACTED]. Com base legal na alínea "a" ou "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c
22 Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res.
23 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. **II – DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (1): Para**
24 **relato do Conselheiro Relator Andrey Ricardo Lima de Oliveira (1): Processo nº**
25 **2023/000014. III – PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE**
26 **DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. **IV – CIENTIFICAÇÃO DE**
27 **PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM OUTUBRO/2023**
28 **(1): Processo nº 2022/000023. Decisão:** Multa e [REDACTED]. Data de
29 Trânsito em Julgado: 18/07/2023. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
30 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador André de Medeiros Caria,
31 encerrou a sessão às 12h44min. Extrato emitido por Evelyn Paula de Oliveira,
32 coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Evelyn Paula de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina